

Ofício Circular nº 161/2023 – **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 02 de agosto de 2023.

Senhores e Senhoras,

GESTORES/AS, VICE-GESTORES/AS, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E PROFESSORES/AS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE QUE OFERTAM TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Assunto: Ciranda da Educação Infantil: Conectando Pessoas, Saberes e Culturas

É com grande expectativa que daremos continuidade às recomendações publicadas no Ofício Circular nº 41/2023 acerca da **Ciranda da Educação Infantil**, que terá um novo formato em 2023, evidenciando práticas pedagógicas vivenciadas a partir do tema do ano letivo *“Recife: Conectando Pessoas, Saberes e Culturas”*.

A Ciranda da Educação Infantil visa ampliar e fortalecer as experiências desenvolvidas nas turmas de Berçário ao Grupo V e, nesta perspectiva, é fundamental o incentivo e a participação das crianças nas vivências pedagógicas propostas a serem intensificadas neste semestre letivo.

Como registro e evidências desse processo, sugerimos a elaboração de um Projeto Didático, conforme orientações contidas no **Anexo 1**, e que será socializado no seminário de experiências e exposição em data a ser divulgada posteriormente.

Deste modo, solicitamos aos(as) professores(as) das turmas do **Berçário ao Grupo V** o envio dos relatos sobre os projetos didáticos desenvolvidos, de forma resumida, em conformidade com o modelo de banner disponibilizado no **Anexo 2**.

Os relatos deverão ser encaminhados para o e-mail dei@educ.rec.br até o dia **08 de setembro de 2023**, de modo que a Secretaria de Educação possa, em tempo hábil, produzir o banner. Materiais enviados após este prazo não serão produzidos.

Em caso de dúvida, contactar a Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, por meio da Divisão de Educação Infantil (Telefones: 3355-5956/5957).

Renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo em que solicitamos ampla divulgação das informações constantes neste documento junto às equipes das unidades educacionais.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA AVELLAR

Gerente de Alfabetização e Letramento,
Educação Infantil e Anos Iniciais

ANA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

ANEXO 1 – Orientações Gerais

Ciranda da Educação Infantil: *Conectando Pessoas, Saberes e Culturas*

Projeto Didático é uma ação intencional que pressupõe a resolução de problemas relevantes e reais (objetivos), envolvendo uma pesquisa e ações a serem realizadas pelo grupo, que despertem o interesse das crianças, conduzindo-as para um determinado fim.

Para o desenvolvimento do projeto didático é importante o envolvimento das crianças como corresponsáveis pelas escolhas e pelo desenvolvimento do mesmo, favorecendo a construção de seus direitos de aprendizagem, bem como a participação de todos os sujeitos envolvidos neste processo – crianças, educadores/as e familiares.

Uma marca do projeto didático é que ao escolherem o que pesquisar, a partir de uma curiosidade ou um problema real, crianças e professora também definem o seu produto final, ou seja, o que será produzido como finalização daquele projeto. O produto final, que pode ser uma exposição de desenhos, de pintura, de escultura com argila, uma dramatização, uma campanha na escola, confecções de brinquedos e/ou jogos, entre outras possibilidades, é que irá guiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas com as crianças.

Assim, um projeto didático deve conter: objetivo (questão a ser investigada), produto final (como será sua finalização), desenvolvimento e conclusões. Dois aspectos a serem considerados são: o tempo que se dispõe para o desenvolvimento das ações planejadas e a viabilidade. Não deve ser muito longo para não desinteressar as crianças.

Sugere-se que os/as professores/as desenvolvam projetos didáticos relativos ao tema do ano letivo 2023 “*Recife: Conectando Pessoas, Saberes e Culturas*”, enfatizando vivências sobre:

- ❖ Relações étnico-raciais;
- ❖ Valorização de saberes e participação das famílias;
- ❖ Saberes e descobertas das crianças sobre o seu bairro/cidade do Recife;
- ❖ Manifestações populares (danças, brincadeiras, cantigas, entre outras) do Recife;
- ❖ Meio ambiente e natureza; dentre outras.

Considera-se ainda, como proposição para a escrita do projeto didático, o roteiro com os seguintes itens:

- ❖ Introdução (exploração da temática)
- ❖ Objetivo (a partir da curiosidade, de um problema real ou interesse do grupo de crianças)
- ❖ Produto final (o que será produzido pelas crianças como finalização do projeto)
- ❖ Desenvolvimento
- ❖ Conclusão

O roteiro supracitado está em consonância com o modelo do protótipo do banner (Anexo 2) solicitado para a participação do/a professor/a na ação da Ciranda da Educação Infantil – 2023.

O envio dos relatos deverá ocorrer até o dia **08/09/2023** e ser encaminhado para o e-mail dei@educ.rec.br, considerando o modelo de protótipo do banner (**Anexo 2**), no qual o/a professor/a deverá apresentar as informações relativas ao projeto didático vivenciado.

A Secretaria de Educação fará a produção dos banners enviados no prazo acima estabelecido. Não serão produzidos materiais que não forem disponibilizados até o dia 08/09/2023.

O produto final do referido projeto didático (material produzido pelas crianças) deverá ser entregue no dia do seminário, para exposição junto ao banner. Ao final do evento, caberá ao/à representante da Unidade Educacional o recolhimento do seu material e levá-lo à Escola de Formação de Educadores do Recife – EFER / Professor Paulo Freire no dia posterior ao seminário.

Para mais esclarecimentos e apoio pedagógico para a realização do desenvolvimento das vivências práticas e participação no evento do Seminário da Ciranda da Educação Infantil, contactar a Divisão de Educação Infantil – DEI pelos telefones 3355-5956/5957.

Divisão de Educação Infantil
Gerência de Alfabetização e Letramento,
Educação Infantil e Anos Iniciais

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO DO BANNER

1. O protótipo do banner deverá conter as informações referentes ao projeto didático vivenciado nas turmas de educação infantil.
2. O texto deverá ser formatado para tamanho de página A4, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Deve ser empregada a fonte Arial, tamanho 12, exceto no título, e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples. Colocar o texto em apenas uma lauda.
3. Inserir 04 fotos numa lauda separada, com boa resolução, em formato png.

Obs.: É importante que as imagens das crianças estejam devidamente autorizadas pelas famílias.

Segue, abaixo, o roteiro para o desenvolvimento do protótipo do banner com algumas orientações e sugestões.

Ciranda da Educação Infantil: Conectando Pessoas, Saberes e Culturas

Unidade Educacional:

Grupo Infantil:

Professor(a):

Título do Projeto:

1. INTRODUÇÃO (exploração da temática)

Neste tópico, a escrita deverá conter: a identificação do(s) grupo(s) infantil(is) que participou(aram) do projeto didático; quais as motivações das crianças para o momento vivenciado; que outros profissionais e/ou familiares foram envolvidos nesta vivência; qual a intencionalidade pedagógica proposta.

Para a exposição dos projetos didáticos, sugere-se que os/as professor/as escolham, quando possível, as experiências relacionadas com as vivências das crianças, em torno de diversos eixos, a exemplo: relações étnico-raciais; valorização dos saberes das famílias; saberes e descobertas das crianças, sobre o seu bairro/cidade do Recife; manifestações populares (danças, brincadeiras, cantigas, entre outras) do Recife, meio ambiente e natureza, dentre outros.

Máximo de 10 linhas.

2. OBJETIVO (questão a ser investigada a partir da curiosidade, de um problema real ou interesse do grupo de crianças)

Neste tópico, descrever qual(is) objetivo(s) da vivência e que aspectos serão destacados no projeto, a exemplo:

“Socializar as interações e aprendizagens das crianças, a partir de uma vivência coletiva, para produção de uma máscara carnavalesca: “La Ursa”.

“Resgatar as diversas experiências das crianças, a partir das vivências do projeto de contação de histórias; dentre outros.”

Máximo de 5 linhas.

3. PRODUTO FINAL

Neste item, constar o que será produzido pelas crianças como finalização do projeto. Relatar os materiais que serão criados, com a interação das crianças (confecção de painéis, portfólios, registros de imagens, produção de varais de textos individuais e/ou coletivos, exposições, painéis, entre outros).

Máximo de 5 linhas.

4. DESENVOLVIMENTO

Neste item, descrever como o projeto didático foi vivenciado pelas crianças; qual a duração prevista, quais recursos didáticos foram utilizados (livro de literatura infantil, jogos, brinquedos e materiais não estruturados, dentre outros).

Destacar ainda, os Campos de Experiências, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife para a Educação Infantil.

Máximo de 10 linhas.

5. CONCLUSÃO

Nesta parte, a escrita deverá contemplar aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento, de acordo com a faixa etária/grupo infantil, relacionando-os com os direitos e objetivos propostos e considerando a participação da criança, a exemplo: motivação para ouvir histórias infantis lidas ou contadas, manifestações de diferentes formas de comunicação; interação com os colegas e com os adultos; o reconhecimento das crianças, quanto a autoria das produções individuais e/ou coletivas; a expressão de suas necessidades, sentimentos, opiniões e aspectos das vivências com os familiares, entre outros.

Máximo de 10 linhas.

Em caso de dúvidas, contactar a equipe técnica da Divisão de Educação Infantil – DEI pelos telefones 3355-5956/5957.

Divisão de Educação Infantil
Gerência de Alfabetização e Letramento,
Educação Infantil e Anos Iniciais